

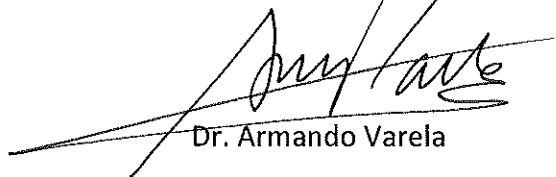


CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informam-se todos os Múncipes que todos os serviços da Câmara Municipal, no próximo dia 21 de dezembro de 2016, se encontram em funcionamento apenas até às 12,30 horas.

Sousel, 6 de dezembro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Armando Varela